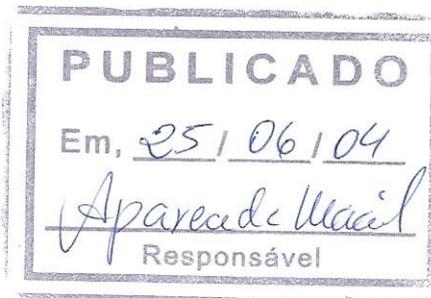


DECRETO N. 0378/2004

O Prefeito do Município de Bezerros, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acor-
do com a Lei n. 4.320 de 17 de março de 1964, tendo em vista a autori-
zação contida no Art. 1º. inciso I da Lei Municipal de N. 707
de 14/06/2004.



D E C R E T A:

Art.10.- Fica aberto no corrente exercício um crédito
suplementar na importância de R\$ 216.000,00
para reforço das seguintes dotações orçamentá-
rias:

11600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
11630 - DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA	
154510451.025	
Construção de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas da Sede e nas Vilas e Povoados	216.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	216.000,00
TOTAL R\$	216.000,00

Art. 20.- A abertura do crédito suplementar de que trata



o artigo anterior, correrá por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

11630 - DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA	
041220071.023	
Recuperação e Reforma de Predios Públicos.....	40.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	40.000,00
154510451.027	
Construção de Meio-fio e Linha d água em Diversas Ruas da Cidade e nas Vilas e Povoados.....	40.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	40.000,00
154510451.029	
Ampliação de uma Ponte na Cidade.....	136.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	136.000,00
TOTAL R\$	216.000,00

Art. 30.- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 40.- Revogam-se as disposicao em contrario.

Bezerros, Sexta, 25 de Junho de 2004

